



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA**

INDICAÇÃO Nº 034 /2020.
PROCESSO Nº 5584 /2020.
AUTOR: **Vereador Edair Nunes dos Santos**
ENCAMINHAMENTO: PODER EXECUTIVO
Respondido em:

Por _____ Nº _____ de ____ / ____ .

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija a:

Alexsandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito que faça-se cumprir a Lei Municipal nº 667/98, que *“Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente.”*, bem como a Portaria Federal nº 453/98 que *“Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.”*.

Justificativa.

Justifico o pedido, pois já passaram por esta Casa Legislativa diversos pedidos referentes a este assunto ao longo dos anos e nenhuma providência fora tomada. Os direitos firmados nas Leis e Portarias devem ser concedidos, como rege a Constituição Federal, ora comprovada a extrema periculosidade do trabalho na área do Radiodiagnóstico.

Cidreira 07 de agosto de 2020.


Ver. Edair Nunes dos Santos
Bancada do PSB